Dossiê da emenda Pix 202543250005

Plano de ação 09032025-084672 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 72% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 78% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)
Município / IBGE	Cordilheira Alta / 4204350
População (IBGE)	5305
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Reperfilagem asfáltica de 635,00 metros na rua Sete de Setembro e Reperfilagem asfáltica de 355,00 metros na rua Comercial situadas na área urbana do município de Cordilheira Alta

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543250005 de Cobalchini

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002202

2026-02-25 Contrato - R$ 355.999,99: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REPERFILAGEM/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TRECHOS DAS R

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990198000104/2026/215

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-02 - R$ 355.999,99 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REPERFILAGEM/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS TRECHOS DAS RUAS SETE DE SETEMBRO (635,00 M) E DA RUA COMERCIAL (355,00 M), PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, A SEREM PAGOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543250005, ACRESCIDOS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA (80095466000157)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda: reperfilagem asfáltica de 635,00 m na rua Sete de Setembro e de 355,00 m na rua Comercial, no município de Cordilheira Alta, e o documento menciona expressamente a Emenda Parlamentar nº 202543250005. Há divergência de valor: o contrato indica R$ 355.999,99, enquanto o valor repassado declarado é R$ 495.000,00. O documento afirma que a execução seria paga com recursos da transferência acrescidos de contrapartida municipal, mas não informa o valor da contrapartida nem a composição do montante, o que impede conciliar os valores apenas com as fontes consultadas. Trata-se de indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990198000104/2026/215

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 747.624,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA/ROTA, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, NAS ZONAS URBANA E RURAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADOS, VISTORIADOS E EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)

Fornecedor: AER TUR TRANSPORTES LTDA. (03612570000120)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reperfilagem asfáltica de vias urbanas (ruas Sete de Setembro e Comercial, 635,00 m e 355,00 m),

com valor repassado de R$ 495.000,00. O documento do PNCP trata de prestação de serviços de transporte escolar na rede pública de ensino, nas zonas urbana e rural, com valor de R$ 747.624,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre as duas descrições, e o valor do documento não coincide com o repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95990198000104/2026/1104

[pncp_contrato] 2026-04-28 - R$ 96.499,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARY LÚCIA TECCHIO CELLA, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, DISTRITO FERNANDO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA./SC, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS.

Fornecedor: GB SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (51217260000154)

Análise: O documento trata de adequação da rede elétrica de uma escola municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é reperfilagem asfáltica de vias urbanas (Rua Sete de Setembro e Rua Comercial). Há coincidência apenas do nome da Rua Sete de Setembro, sem coincidência de objeto. O valor do contrato (R$ 96.499,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95990198000104/2026/513

[pncp_contrato] 2026-08-11 - R$ 478.778,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA/ROTA, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, NAS ZONAS URBANA E RURAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADOS, VISTORIADOS E EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)

Fornecedor: LUCIANE TRANSPORTES LTDA - ME (25149586000181)

Análise: O objeto do contrato é serviço de transporte escolar, enquanto o objeto declarado da emenda é reperfilagem asfáltica de vias urbanas (ruas Sete de Setembro e Comercial). Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 478.778,00) é próximo do valor repassado (R$ 495.000,00), mas a proximidade de valor não sustenta a compatibilidade. Indício de incompatibilidade de objeto; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95990198000104/2026/1102

[pncp_contrato] 2026-08-11 - R$ 372.480,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA/ROTA, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, NAS ZONAS URBANA E RURAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADOS, VISTORIADOS E EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)

Fornecedor: TURISSUL TRANSPORTES EIRELI (03272056000193)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é reperfilagem asfáltica de vias urbanas (ruas Sete de Setembro e Comercial, 635,00 m e 355,00 m), enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviços de transporte escolar. O valor do contrato (R$ 372.480,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95990198000104/2026/1103

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84672/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84672/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84672/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.